CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 427 – PE 152/12
Em 27 de 12 de 2012

PROJETO DE LEI N.º 152, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta no valor de R$ 5.287,70.

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comunitária e Recreativa Adote um Atleta, para atender ao projeto "Adote um Atleta", visando o repasse de R$ 5.287,70 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Art. 2.º Para atender ao convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 17.09.14.421.1229.2619.3.3.5.0.43.00.00.00.00- 679.

Art. 3.º O prazo do convênio é de 5 (cinco) meses a contar de sua assinatura.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de dezembro de 2012.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Presidente
Votos contra ____